Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 07/05/14, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 07/05/14.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Assessor Administrativo I
Matrícula 6459

LEI N° 1.246, DE 07 DE MAIO DE 2014.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LÍRIO DOS VALES.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DANILO MENDES RODRIGUES,** Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Tendo em vista a documentação comprobatória apresentada nos termos da Legislação pertinente à matéria, fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Lírio dos Vales.

Art. 2º. A presente lei tem validade até que os objetivos constantes do estatuto da referida entidade sejam cumpridos.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, 07 de maio de 2014.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

VILSON RAMOS DE ALMEIDA
Diretor do Departamento Agricultura e Meio Ambiente

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura